PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 002/2021, 04 DE MARÇO DE 2021.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2021", no valor R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Após análise da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal verificou-se que não foi alocado o elemento de despesa 3.3.90.48.00 (Outras Auxilio Financeiros a Pessoas Físicas), para o orçamento de 2021.

A criação deste novo elemento de despesa e fontes de recursos, através de Crédito Especial se faz necessário para que viabilize a criação do AUXÍLIO EMERGENCIAL, tendo em vista a situação atual de pandemia mundial decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), decorrente do novo coronavírus Covid-19, a que se refere à Lei Federal nº 13.979/20 e o Decreto Legislativo nº 555/2021, que resultou e/ou resulta na necessidade de imposição de medidas restritivas intensas ou lockdown, prejudicando diretamente as rendas das famílias Aquirazenses e em seu direito mais fundamental à alimentação.

A fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, as devidas dotações e fontes de recursos que serão adicionadas ao orçamento vigente em decréscimo das suas concorrentes que serão devidamente anuladas.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA M. AQUIRAZ
RECEBIDO
04 / 03 / 2021
SERVIDOR

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

PROJETO DE LEI Nº __ DE 04 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa orçamentária, visando à concessão de auxilio emergencial as famílias Aquirazenses, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o qual obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

16 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 16.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
08.244.0202.2.88	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 1.500.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, §1º. III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Anulação:

11 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria de Infraestrutura

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
15.122.0100.1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 300.000,00
15.122.0100.1.009	Implantação de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Administrativos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 200.000,00
15.451.0901.1011	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 200.000,00
17.512.1200.1.017	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 300.000,00
17.544.1504.1.020	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 500.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.364, de 12 de Novembro de 2020, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica automaticamente inclusa no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º § 5º do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000-LRF.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal